



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO CME 053/2022**

Aprova o calendário das reuniões do CME para 2023.

O Conselho Municipal de Educação - CME, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.054/08, que criou o Sistema Municipal de Educação;

Considerando o previsto na Lei Municipal nº 2.927/16, que regulamentou a estruturação, composição e competências do Colegiado;

Considerando o previsto no Decreto Municipal nº 3.581, de 21 de junho de 2017, que homologou o Regimento do Conselho Municipal de Educação do Município de Charqueadas;

Considerando a Decisão do Colegiado em reunião Plenária realizada em 6 de dezembro de 2022.

**Resolve:**

Art. 1º aprovar o calendário, anexo a esta Resolução, das reuniões ordinária do CME/Ch para o exercício de 2023.

Parágrafo único – o local e horário das reuniões será informado posteriormente através de convocação.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 6 de dezembro de 2022

**Fernando Araujo Nunes**  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Roberta Pizzio Carneiro  
Secretária Executiva



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Anexo da RESOLUÇÃO - CME 053/2022**

Datas das Reuniões do CME/Ch

<b>MARÇO dia 09 às 18h</b>
<b>ABRIL dia 04 às 9h</b>
<b>MAIO dia 03 às 14h</b>
<b>JUNHO dia 05 às 18h</b>
<b>JULHO dia 07 às 9h</b>
<b>AGOSTO dia 10 às 14h</b>
<b>SETEMBRO dia 13 às 18h</b>
<b>OUTUBRO dia 03 às 9h</b>
<b>NOVEMBRO dia 10 às 14h</b>
<b>DEZEMBRO dia 06 às 18h</b>